



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Quinta-feira, 02 de Agosto de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 058, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.305, de 02 de
agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Comissão para revisão do **PLANO
MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS** do município de São José de Espinharas, ficando
assim constituída:

- 1. Renan Dantas Medeiros** – Secretário de
Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos
Hídricos;
- 2. Gilberto Gomes de Sousa** – Secretaria de
Educação, Cultura e Turismo;

3. **Cícero Silva Ribeiro Campos** – Associação Comunitária do Sítio Santa Rita;
4. **Evanildo Dantas de Sousa** – Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;
5. **Cleidiana da Silva Santos** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
6. **José Evanildo Medeiros de Sousa** – Associação Comunitária do Assentamento Oziel Alves;
7. **Francisca Kerle Oliveira da Silva** – Paróquia de São José;
8. **Allan Bergman Oliveira Lucena** – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2018.

Antonio Gomes da Costa Netto

Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2018

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 09 de Agosto de 2018 às 14h00 (hora

local), na sala da comissão de licitação na Praça Bossuet Wanderley, Nº. 61, Centro, São José de Espinharas/PB.

São José de Espinharas - PB, 01 de Agosto de 2018.

Maria Daguia Araújo Sousa

Presidente da Comissão